



Processo nº	51.314-8/2021
Interessados	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Sebastião dos Reis Gonçalves
Advogados	Maurício Magalhães Faria Júnior (OAB/MT nº 9.839) Maurício Magalhães Faria Neto (OAB/MT nº 15.436) Maurício Magalhães Faria Júnior Advocacia S/S (OAB/MT nº 392)
Assunto	Pedido de Rescisão
Relator	Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Revisor	Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento	31-5-2022 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 275/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2510, divulgado em 14/06/2022, e publicado em 15/06/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/07/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES

Secretário-geral do Tribunal Pleno

